



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n° 06/2021

Institui Comissão de Sistema de controle interno da Câmara Municipal de Rio Doce

O presidente da Câmara Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1° Fica designada par fins de formação de Comissão de sistema de controle interno da Câmara Municipal de Rio Doce a Comissão Especial composta dos seguintes membros :Alexandre de Araújo Lima (vereador) Claudio Antônio da Silveira (vereador) Edson Ramos Albergaria (vereador) Sendo Presidente da Comissão o vereador Edson Ramos Albergaria.

Art 2° A comissão fará reunião Periódica e visitara os departamentos constantes da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Rio Doce.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Rio Doce, 04 de janeiro de 2021

Fernando Cesar de Jesus da Silva

Presidente da Câmara